



PORTARIA 2.111 DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de RENATO PEREIRA SANTOS e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO o art. 124 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora **RENATO PEREIRA SANTOS, Técnico em Enfermagem**, matrícula 3376, cancelada conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - O servidor retornou ao exercício de suas funções em **01/04/2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teixeiras, 01 de abril de 2025.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 01/04/25
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
01/04/25
Solange A. A. Silva
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável